

Com o compromisso e responsabilidade corporativa, a Belago tem como principal escopo a construção de confiança com todos os colaboradores e parceiros, clientes, entes governamentais e a comunidade. Este compromisso é expresso primeiramente pelo nosso Código de Ética, que é pensado, estruturado e reiteradamente revisado em torno das normas que refletem a nossa cultura, missão e nossos valores, com o objetivo de perpetuar uma cultura de integridade, sustentabilidade, honestidade, transparência e política de boas condutas. Ademais, o programa de integridade e compliance da Belago foi desenvolvido em total observância ao ordenamento jurídico e direcionado pela ética corporativa, devendo ser interpretado por todos os profissionais que possuam relação com a empresa, visando o cumprimento de sua missão institucional.

MISSÃO

O Grupo Belago foi fundado em 2015, com a missão de integrar soluções, pessoas e negócios proporcionando o que há de melhor em tecnologia. A missão é conectar profissionais de altíssimos níveis com tecnologias sofisticadas. Atualmente o grupo está presente nos quatro continentes e integra tecnologias avançadas como inteligência artificial e disruptivas, mantemos sempre o compromisso de atuar com respeito e profissionalismo perante os clientes

VISÃO

A Missão do grupo Belago se direciona a atender os clientes com a máxima qualidade e eficiência, tornando-se a principal empresa que promove práticas inovadoras para o melhor desenvolvimento da sociedade e relacionamento de profissionais com a tecnologia.

VALORES

Nossos valores estão ligados ao profissionalismo, visando sempre o desempenho profissional íntegro, baseado na responsabilidade e no cumprir ao combinado.

Assim como a dignidade humana e respeito às pessoas, afirmando a cidadania e respeitando o espaço físico e mental de cada indivíduo, de forma que todos se sintam confortáveis e seguros em nossos eventos. Por fim, destaca-se a integridade, pelo que, a empresa mantém uma coerência entre seus valores e a prática, repudiando qualquer forma de fraude e ilegalidade.

COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO

O presente programa é pensado e estruturado pelo CEO em conjunto com o Compliance Officer, os quais estão inteiramente comprometidos com a efetiva implementação e eficácia das normas de conduta aqui idealizadas.



+ 55 (41) 3643-8637



<https://belago.com>



Av. Doutor Victor do Amaral, 588, SL 33
Centro, Araucária - PR, 83702-040

BELAGO TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA
22.738.953/0001-94

COMPLIANCE OFFICER

O Compliance Officer possui inteira autonomia na condução da implementação e fiscalização do programa.

1. Princípios Gerais

Este Código de Ética contempla as principais orientações éticas e morais que devem conduzir as relações internas, negociais e governamentais da empresa, reflete o compromisso de alcançarmos nossos objetivos com ética e transparência, desenvolvendo relacionamentos internos e externos baseados em princípios de integridade. Os valores contidos neste Código devem ser transmitidos e adotados por todos os nossos colaboradores ou parceiros, sejam fornecedores ou prestadores de serviços.

2. Conformidade com Leis e Regulamentos

A Empresa deve cumprir todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis em todas as jurisdições em que operam. Isso inclui, mas não se limita a:

- Direitos humanos
- Direitos Trabalhistas
- Saúde e Segurança
- Meio ambiente
- Legislação fiscal, tributária e anticorrupção

3. Direitos Humanos e Direitos Trabalhistas

A empresa deverá respeitar os direitos humanos e os direitos trabalhistas de seus empregados. As expectativas específicas incluem:

- **Proibição do trabalho infantil:** Nenhuma forma de trabalho infantil é permitida.
- **Proibição do trabalho forçado:** Não é permitida a utilização de trabalho forçado ou obrigatório.
- **Liberdade de associação:** Os trabalhadores devem ter o direito de se associarem livremente, formarem sindicatos e participarem de negociações coletivas.
- **Discriminação:** É proibida qualquer forma de discriminação com base em raça, cor, idade, gênero, orientação sexual, etnia, deficiência, religião, afiliação política ou estado civil.

 + 55 (41) 3643-8637

 Av. Doutor Victor do Amaral, 588, SL 33
Centro, Araucária - PR, 83702-040

 <https://belago.com>


BELAGO TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA
22.738.953/0001-94

- **Ambiente de trabalho:** Devemos manter um ambiente de trabalho respeitoso, seguro e inclusivo, livre de discriminação, assédio e violência.
- **Direito da Mulher:** Empresa compromete-se a promover a igualdade de gênero, reconhecendo e respeitando os direitos das mulheres em todas as suas esferas de atuação. Em consonância com os princípios de equidade, respeito e inclusão.
- **Diversidade, Equidade e Inclusão:** A Empresa compromete-se a promover e a diversidade, a equidade e a inclusão em todas as suas operações, reconhecendo e respeitando as diferentes identidades, origens e experiências de seus colaboradores.
- **Direitos das Minorias e dos Povos Indígenas:** A Empresa Belago reconhece e respeita os direitos das minorias étnicas e culturais, bem como dos povos indígenas em todas as áreas onde opera. A empresa está comprometida com a promoção e proteção desses direitos, e trabalhará para evitar qualquer forma de discriminação ou marginalização

4. Saúde e Segurança

A empresa deve proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, implementando práticas e medidas preventivas para reduzir riscos de acidentes, lesões e doenças ocupacionais. Isso inclui garantir condições adequadas que promovam a saúde e o bem-estar de todos os empregados.

5. Responsabilidade Ambiental

A Belago opera de maneira ambientalmente responsável e sustentável, seguindo as seguintes diretrizes:

- **Conformidade ambiental:** Cumprimento rigoroso de todas as leis e regulamentos ambientais.
- **Redução de impactos ambientais:** Implementação de práticas para minimizar impactos negativos ao meio ambiente, incluindo a gestão adequada de resíduos, uso eficiente de recursos naturais, redução de emissões e descarbonização.
- **Uso de energia renovável e eficiência energética:** Promover a eficiência energética em todas as operações passíveis de alteração, buscando continuamente reduzir o consumo de energia e os custos associados. Além disso, incentivar e implementar práticas que favoreçam o uso de fontes de energia renovável, contribuindo para a sustentabilidade e a redução da pegada de carbono.
- **Gestão da água e qualidade do solo:** Implementação de boas práticas na gestão da água, controle de poluição do solo e gestão sustentável de recursos naturais.

6. Integridade nos Negócios

A empresa deve conduzir seus negócios com integridade e transparência, garantindo:

- **Anticorrupção:** Proibição de todas as formas de corrupção, suborno, extorsão ou qualquer prática ilegal. A BELAGO permite a aceitação de brindes institucionais, desde que sejam de baixo valor e não influenciem ou sejam percebidos como influenciadores em decisões de negócios. Nesse sentido, brindes recebidos não devem ultrapassar o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Qualquer oferta de valor superior deve ser recusada e comunicada ao Compliance Officer.
- **Conflitos de interesse:** Evitar situações que possam gerar conflitos de interesse e devem comunicadas imediatamente ao Compliance Officer.
- **Concorrência leal:** Práticas de negócios devem sempre promover a concorrência leal, sendo proibidos comportamentos anticompetitivos como cartéis, fraude ou manipulação de mercado.

7. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

A empresa deve demonstrar compromisso com práticas sustentáveis e com a responsabilidade social em todas as suas operações. Entre os requisitos de sustentabilidade estão:

- **Salários e benefícios:** Pagar salários justos, de acordo com a legislação local, e garantir benefícios que promovam o bem-estar de seus empregados.
- **Jornada de trabalho:** Respeitar as jornadas de trabalho legais, incluindo períodos adequados de descanso e férias.
- **Recrutamento ético:** O recrutamento deve ser justo e transparente, sem exploração ou práticas prejudiciais aos trabalhadores.
- **Liberdade de Associação e Negociação Coletiva:** Assegurar que seus trabalhadores tenham o direito de se associarem livremente, formarem sindicatos e participarem de negociações coletivas sem qualquer forma de intimidação, retaliação ou discriminação.
- **Uso de Forças de Segurança:** Qualquer utilização de forças de segurança, públicas ou privadas, deve respeitar estritamente os direitos humanos, garantindo que não ocorra abuso de poder, intimidação ou violência contra os trabalhadores e partes interessadas.
- **Proteção e Segurança de Dados:** Implementar políticas e práticas robustas para proteger os dados pessoais e sensíveis e que ainda possam ser de confidencialidade pessoal, de funcionários e parceiros, assegurando a conformidade com as legislações aplicáveis.
- **Responsabilidade Financeira:** Os registros financeiros devem ser transparentes e completos, garantindo a integridade das informações financeiras.

 + 55 (41) 3643-8637

 <https://belago.com>



 Av. Doutor Victor do Amaral, 588, SL 33
Centro, Araucária - PR, 83702-040

BELAGO TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA
22.738.953/0001-94

- **Divulgação de Informações:** Promover a transparência por meio da divulgação clara e acessível de informações relevantes às partes interessadas e ao público do meio inserido e/ou também interessado.
- **Prevenção de Peças Falsificadas:** Proibir a utilização de produtos, materiais ou peças falsificadas, garantindo a autenticidade e qualidade em todas as operações internas e externas a serem realizadas.
- **Propriedade Intelectual:** Respeitar e proteger a propriedade intelectual em conformidade com a legislação aplicável, evitando violações que possam prejudicar os direitos de terceiros.
- **Controles de Exportação e Sanções Econômicas:** Garantir que todas as suas transações comerciais estejam em conformidade com as leis de controle de exportação e sanções econômicas vigentes, respeitando integralmente as exigências aplicáveis.
- **Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE):** Comprometer-se com a redução contínua de suas emissões de GEE, adotando práticas e tecnologias sustentáveis que minimizem o impacto ambiental de suas operações.
- **Descarbonização:** Adotar um compromisso firme com a descarbonização de suas operações, implementando ações concretas para a redução de suas emissões de carbono. Isso inclui a adoção de práticas sustentáveis, o uso de tecnologias limpas, o aumento da eficiência energética, e a transição para fontes de energia renováveis.
- **Gestão Sustentável de Recursos:** Adotar práticas que garantam a utilização sustentável de recursos naturais, minimizando o desperdício e a degradação ambiental, promovendo práticas que favoreçam a preservação e eficiência no uso dos recursos.
- **Redução de Resíduos:** Adotar medidas para reduzir os resíduos gerados em suas operações, priorizando a minimização e o descarte adequado, com foco na sustentabilidade.
- **Reutilização e Reciclagem:** Promover a reutilização e reciclagem de materiais, buscando maximizar a eficiência dos recursos utilizados e fazer dos resíduos gerados nas operações, materiais entregues à reciclagem.
- **Direitos à Terra, Floresta, Água e Despejo Compulsório:** Respeitar os direitos à terra, floresta e água das comunidades locais, garantindo que suas operações não resultem em violações de direitos territoriais. A utilização de terras e recursos naturais deve ser feita de forma ética e sustentável, respeitando as legislações locais e internacionais.
- **Energia Renovável:** Priorizar o uso de energia renovável em suas operações, implementando tecnologias e práticas que favoreçam a transição para fontes de energia limpas e sustentáveis. Metas claras de aumento no uso de energia renovável devem ser estabelecidas, visando à redução do impacto ambiental e à promoção de um futuro de baixo carbono.

- **Qualidade, Consumo e Gestão da Água:** Gerenciar o uso da água de forma eficiente e sustentável, assegurando a qualidade dos recursos hídricos utilizados e minimizando o desperdício. Devem ser implementadas práticas que garantam o uso consciente da água e a sua reutilização sempre que possível, em conformidade com as normas ambientais.
- **Qualidade do Ar:** Adotar medidas eficazes para reduzir as emissões atmosféricas de poluentes, garantindo a qualidade do ar nas áreas em que operam. Isso inclui a implementação de tecnologias que minimizem emissões nocivas e o monitoramento contínuo dos padrões de qualidade do ar.
- **Gestão Química Responsável:** Garantir a gestão adequada e segura de produtos químicos utilizados em suas operações. Devem ser implementadas políticas rigorosas para o armazenamento, manuseio e descarte de substâncias químicas, de modo a evitar a contaminação do meio ambiente e a exposição indevida de trabalhadores e comunidades.
- **Bem-Estar Animal:** Lidar com animais em suas operações garantindo o respeito e a proteção do bem-estar animal, seguindo rigorosamente os padrões éticos e legais aplicáveis. Práticas que promovam o tratamento digno dos animais e a prevenção de maus-tratos devem ser adotadas em toda a cadeia de suprimentos.
- **Biodiversidade, Uso da Terra e Desmatamento:** Tomar medidas proativas para proteger e promover a biodiversidade, evitando práticas que resultem em desmatamento ilegal ou degradação ambiental. O uso da terra deve ser feito de maneira responsável, com o objetivo de preservar habitats naturais e promover a restauração de ecossistemas degradados.
- **Qualidade do Solo:** Adotar práticas que garantam a preservação da qualidade do solo, minimizando o uso de substâncias que possam prejudicar sua fertilidade ou causar erosão. Técnicas de conservação do solo devem ser aplicadas para evitar a degradação e promover a sustentabilidade a longo prazo.
- **Emissões de Ruídos:** Adotar medidas para controlar e reduzir as emissões de ruídos provenientes de suas operações, de modo a minimizar o impacto nas comunidades locais e no meio ambiente. Isso inclui o monitoramento contínuo dos níveis de ruído e a implementação de tecnologias que contribuam para a redução da poluição sonora.

8. Procedimento de Reclamações e Canal de Denúncias

Com o objetivo de garantir um ambiente ético e transparente, a Belago estabelece um Procedimento de Reclamações detalhado, conforme descrito a seguir:

- **Canal de Denúncias:** As denúncias podem ser enviadas para o e-mail: denuncia@belago.com. E disponibilizamos um canal de **DENÚNCIA ANONIMA** no site www.belago.com.



+ 55 (41) 3643-8637



<https://belago.com>



Av. Doutor Victor do Amaral, 588, SL 33
Centro, Araucária - PR, 83702-040

BELAGO TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA
22.738.953/0001-94

- **Responsabilidade pelo Procedimento de Reclamações:** O procedimento será conduzido pela Compliance Officer Mayra Heler. A pessoa responsável é imparcial, independente e desvinculada de interesses diretos nos casos reportados, assegurando equidade e confidencialidade.
- **Regras Escritas e Etapas do Procedimento:** As regras do procedimento estão documentadas, descrevendo todas as etapas para o encaminhamento e resolução de reclamações. As etapas incluem:
 - **Confirmação de recebimento:** O denunciante receberá um comprovante de confirmação ao relatar a reclamação.
 - **Informar o CEO imediatamente sobre a denúncia.**
 - **Investigação preliminar:** Realizada dentro de 7 dias úteis após a confirmação.
 - **Análise e resolução:** Conclusão do caso em até 30 dias úteis, salvo exceções justificadas.
- **Disponibilidade das Regras:** As regras do procedimento são disponibilizadas publicamente nos idiomas locais relevantes em todos os países onde a Belago opera.
- **Confidencialidade e Proteção ao Denunciante:** A identidade do denunciante será mantida confidencial durante todas as etapas do processo. A empresa compromete-se com a não retaliação contra denunciante que agirem de boa-fé, mesmo em caso de denúncias anônimas.
- **Consultas ao Denunciante:** Durante o processo de resolução, caso o denunciante tenha se identificado, ele poderá ser consultado sobre as medidas propostas e terá oportunidade de contribuir com informações adicionais.
- **Avaliação do Procedimento:** A eficácia do procedimento de reclamações será avaliada periodicamente, pelo menos uma vez a cada 12 meses, ou de forma ad hoc, sempre que necessário.
- **Reclamações Anônimas:** A Belago aceita e trata reclamações anônimas, assegurando que essas sejam investigadas com o mesmo rigor.

9. Monitoramento e Conformidade

A Belago reserva-se o direito de monitorar o cumprimento desta Código de Ética e Conduta por meio de treinamentos, avaliações e solicitações de informações.

10. Padrões para a Cadeia de Suprimentos

Para fornecedores de “Nível 1”, é imprescindível a transmissão dos padrões estabelecidos neste presente Código de Conduta aos seus próprios fornecedores, garantindo que suas operações estejam alinhadas com as diretrizes de sustentabilidade, responsabilidade social e integridade. Isso inclui:

 + 55 (41) 3643-8637

 <https://belago.com>

 Av. Doutor Victor do Amaral, 588, SL 33
Centro, Araucária - PR, 83702-040


BELAGO TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA
22.738.953/0001-94

Definição e Implementação de Padrões Semelhantes: Os fornecedores de Nível 1 devem desenvolver e implementar padrões semelhantes para seus próprios fornecedores, assegurando a conformidade com todos os requisitos listados neste Código.

Requisitos Obrigatórios para Transmissões de Padrões: Assegurar que os padrões sejam comunicados e implementados ao longo da cadeia de suprimentos, promovendo uma cultura de responsabilidade e sustentabilidade.

11. Responsabilidade e Relatórios

A empresa é responsável por garantir o cumprimento desta política e relatar nosso desempenho em relação a esses princípios. Realizamos auditorias regulares e estamos abertos à revisão e envolvimento das partes interessadas para melhorar nossa atuação.

Esta política deve ser comunicada a todos os funcionários e partes interessadas relevantes. Ela demonstra nosso compromisso com os direitos humanos, a justiça social e o respeito pelos princípios trabalhistas.

12. Condições Gerais

Este Código não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas à atividade empresarial, não restringindo eventuais medidas coercitivas a qualquer conduta que ofenda o bom senso, a ética e moral.

O presente Código de Conduta entra em vigor a partir de sua divulgação, sem previsão para término, devendo ser revisado periodicamente.



Nimrod Riftin

CEO – Belago Technologies Informática Ltda

Observações:

- Este Código de Ética e Conduta é um documento público e está disponível para todas as partes interessadas.
- Os objetivos serão monitorados e revisados periodicamente pela Direção da Belago Technologies.



+ 55 (41) 3643-8637



<https://belago.com>



Av. Doutor Victor do Amaral, 588, SL 33
Centro, Araucária - PR, 83702-040

BELAGO TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA
22.738.953/0001-94